



ATA 132ª - CAUES/PLEN/

Em 30 de julho de 2024.

ATA DA 132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, sob a **Presidência de Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, o s **Conselheiros Titulares convocados**: Gregório Garcia Repsold, André Lima Ferreira, Carla Taís Gomes Feu, Genildo Coelho Hautequestt Filho, Joana Segatto Scabelo, Lucas Damm Cuzzuol, Renata Salles Ramos Modenesi e Roberta Bernardo Narcizo. **Conselheiros suplentes em exercício da titularidade**: Bruna Sardinha de Souza. **Conselheiros suplentes**: Elza Santos Pinto, Ivan Lazaro De Oliveira Rocha, Anelisse Moll Nicoli e Regina Márcia Costa Signorelli. **Conselheira Federal**: Tito Augusto Abreu De Carvalho. **Ausências justificadas**: Luiza Brunelli Coura, Débora Dos Santos Rodrigues Borges e Rubiene Callegario Iglesias. **1. Verificação do quórum e Abertura dos trabalhos**: **A Presidente**, após verificar o quórum, iniciou a 132ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: **A Presidente** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**: A pauta foi aprovada com ajustes. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 131ª Sessão Plenária Ordinária**: Adiada para a próxima reunião. **5. Comunicações**: A Presidente comunicou sobre a realização do Seminário Cidades Resilientes: Estratégias para o Desenvolvimento Urbano Sustentável nos dias 14, 15 e 16 de maio em Vitória, Colatina e Cachoeiro de Itapemirim. O Cons. Federal Tito ressaltou a importância da Palestra de valor internacional do Roberto Montezuma. O Presidente e o Vice-Presidente reiteraram a importância da área do urbanismo e a solicitação para que os demais conselheiros reforcem a divulgação do evento. A Presidente participou aos conselheiros acerca de consulta pública do CAU/BR sobre o Regulamento Eleitoral. Comunicou o desligamento da representante que integrava o Conselho de Cultura de Vila Velha. A Presidente apresentou um relatório das ações realizadas pela Gestão nos primeiros 100 dias. O Conselheiro Ivan Lazaro informou que foi convidado para participar da construção do plano de governança do centro de inovação de Vitória e relatou os principais pontos discutidos no Workshop. O Cons. Federal do CAU/ES, Tito de Carvalho, informou sobre o que foi debatido na última plenária do CAU/BR, em especial sobre as alterações da confecção e apresentação da carteira profissional, a composição da câmara temporária de empreendedorismo, a suspensão por 180 dias do Código de Conduta do Conselheiro, a substituição do Gerente do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) do CAU, a elaboração de um termo de convenio com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, dentre outros. Em seguida detalhou a realização do evento da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR com os coordenadores das CEF-CAU/UFs, em especial sobre a discussão acerca das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de arquitetura e urbanismo e as implicações jurídicas decorrentes do indeferimento do requerimento de registro de egressos de cursos EAD. **6. Ordem do dia: Item 6.1. Conferência das Cidades**: Dada a palavra, o Cons. Lucas Damm explicou a forma de convocação e participação na 6ª Conferência Nacional das Cidades, sugerindo uma proposta de encaminhamento no sentido de solicitar a participação do CAU/ES na Comissão organizadora que integrará a conferência. Outra proposta sugerida foi no sentido que os representantes dos conselhos municipais de desenvolvimento e os conselhos municipais das cidades exerçam uma mobilização para que as prefeituras elaborem etapas preparatórias para esse evento nacional de discussão. A Presidente concordou com as propostas e reiterou a importância deste movimento. A Cons. Roberta participou aos demais conselheiros a sua experiência e reiterou a importância da participação nas discussões de planejamento urbano das cidades. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 464 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis e designar os Cons. Lucas Damm e Roberta Narcizo para o alinhamento das ações. **6.2 Apresentação do Projeto “Praça de Itaúnas”**: A Presidente informou sobre o recebimento de relatos de arquitetos demonstrando preocupação com o projeto envolvendo a Praça de Itaúnas. Nesse sentido, a Presidente informou que convidou a profissional responsável pelo projeto, a arq. e urb. Patrícia Madeira, para vir ao CAU apresentar o projeto. Em seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente Gregório Repsold para realizar a leitura do e-mail da profissional em resposta ao convite realizado. O Vice-Presidente ressaltou que o CAU/ES possui o entendimento

que esse projeto é de interesse estadual e de grande relevância histórica e cultural para o Espírito Santo. Em seguida leu o e-mail da profissional que agradeceu ao convite e informou sobre a impossibilidade de estar presente à Plenária em razão do curto prazo do convite e as dificuldades de locomoção decorrentes de sua atual condição física, além de compromissos profissionais que não poderiam ser reagendados. Por fim, solicitou que o seu e-mail fosse registrado em ata, cujo texto segue transcrito a seguir: “Patrícia dos Santos madeira para Presidente do CAU/ES. Data: 29 de abril de 2024. Assunto: Convite do CAU/ES à arquiteta Patrícia Madeira. Conteúdo do texto: Prezada Priscila Ceolin. Antes de tudo, expresso minha sincera gratidão pelo convite para participar da plenária em questão. Uma oportunidade de grande honra. Manifesto igualmente meu pleno apoio a essa iniciativa colaborativa dedicada à discussão de projetos de uso público conduzida por esse ilustre Conselho. No entanto, é com pesar que comunico minha impossibilidade de estar presente no referido evento. Essa decisão decorre principalmente da notificação do convite em um curto espaço de tempo. Considerando minha residência fora de Vitória, o deslocamento necessário, totalizando 220 km de ida e outros 220 km de volta, resultando em aproximadamente 4 horas de viagem em cada trajeto, é excessivamente exigente em minha atual condição física. Adicionalmente, devo mencionar que compromissos profissionais e acadêmicos preenchem integralmente minha agenda para o dia da plenária, abrangendo períodos matutino e vespertino, os quais tentei sem êxito reagendar. Destaco, ainda, que minha filha estará envolvida em avaliações durante essa e a próxima semana impossibilitando minha ausência para acompanhá-la em São Mateus. Além disso, assumi obrigações relacionadas à participação em atividades noturnas de um programa de pós-graduação que estou cursando em cidades inteligentes sediada no Campus da UFES em São Mateus. Portanto, agradeço profundamente o convite e asseguro que avaliarei a possibilidade de apresentar o estudo do anteprojeto da praça de Itaúnas em uma oportunidade futura solicito gentilmente que minha ausência seja justificada durante a plenária com a leitura do conteúdo deste e-mail com o registro em ata incluindo o mesmo com anexo. Transmita por favor meus sinceros cumprimentos a todos os membros do Conselho incluindo você. Atenciosamente, Patrícia dos Santos Madeira, arquiteta e urbanista”. A Presidente informou que o CAU/ES tentou contato para viabilizar a participação online da profissional, mas não obteve retorno, bem como foi enviado um novo e-mail à arquiteta com o seguinte teor: “Prezada Patrícia, compreendo a impossibilidade de participação na referida data, que foi proposta visto a urgência e o processo acelerado de um projeto. A assessoria do CAUES buscou contato com a senhora na sexta e hoje, sem sucesso, para discutir a possibilidade de apresentação do referido projeto online ou a sugestão de nova data que seja viável a sua participação. Aguardamos contato”. Ao final da leitura de seu e-mail, a Presidente informou que continua aguardando o contato e reiterou o convite para participar na próxima plenária. O Cons. Federal do CAU/ES, Tito de Carvalho, afirmou que considerou como técnicas as argumentações do Cons. Genildo em uma reportagem sobre a Praça de Itaúnas e parabenizou o Conselho por disponibilizar uma integração entre a comunidade e a mídia. **6.3 Manifestação sobre o PL 166/2023:** A Presidente esclareceu que esse projeto de lei trata da criminalização de movimentos sociais que fazem ocupação de espaços públicos e que o Cons. Lucas irá detalhar o projeto visando uma proposta de deliberação visando a assinatura de manifesto contra a criminalização de movimentos sociais. O Vice-Presidente Gregório Repsold esclareceu que esse assunto foi trazido à Plenária em razão da pertinência do tema habitação com o campo de atuação e diretrizes do CAU/BR sobre arquitetura e urbanismo. O Cons. Lucas Damm reiterou a pertinência do tema e esclareceu que o projeto de lei afeta diretamente a política urbana, fundiária e habitacional em âmbito estadual por tratar da criminalização de famílias e movimentos sociais que estão em situação de ocupação e sugeriu uma proposta de encaminhamento de contato direto com o Governador do Estado com o objetivo de solicitar o veto deste projeto e outra proposta no sentido de o Conselho assinar uma nota escrita pelo projeto “Despejo Zero”. A Cons. Roberta Narcizo enfatizou que o presente projeto exclui o Direito Constitucional à moradia e que as prefeituras apresentem opções de moradia para as pessoas de baixa renda, bem como sugeriu como proposta de encaminhamento que o CAU buscasse contato com a Comissão propositiva para fazer a imersão dentro com o CAU. A Presidente colocou a matéria em votação. **A Deliberação Plenária DPOES nº 465 foi aprovada** com 08 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência (Cons. Bruna Sardinha) no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.6. Relatos e Demandas das Comissões:** A Coordenadora-Adjunta da CED, Cons. Tais Feu, informou que a comissão realizou o julgamento de um processo e aprofundou a análise de uma planilha para organizar os andamentos dos processos e medidas alternativas para diminuir o acúmulo das demandas e informou sobre o treinamento da CED. O Coordenador da CEF, Cons. André Lima, comunicou a participação do evento da CEF-CAU/BR e relatou as principais questões discutidas, em especial o registro de egressos de cursos EAD e a aprovação das novas diretrizes curriculares nacionais. A CEF aprovou o registro de 49 registros profissionais, discutiu sobre qual será a entrega da comissão ao final da gestão, bem como iniciou as tratativas para a realização do evento de Encontro com os Coordenadores de Cursos. O Coordenador da CPFA, Cons. Gregório Repsold, informou que a comissão deliberou sobre a portaria de verbas indenizatórias, portaria de suprimento de fundos, descrição e atribuição dos cargos efetivos e de livre provimento, tabela de cargos e salários, revisão do organograma, edital de contratação do analista de cobrança. A Cons. Roberta Narcizo relatou a preocupação da CPFA acerca das alterações elencadas na Resolução CAU/BR sobre requerimentos de isenção e/ou descontos nas anuidades de pessoas acometidas por doenças graves. O Coordenador da CEP, Cons. Genildo Coelho, informou que a comissão deliberou sobre a interrupção de 20 registros profissionais, analisou a listagem de RRTs extemporâneos e os procedimentos operacionais padrão do setor de fiscalização do CAU/ES. O Cons. Ivan Lázaro comunicou sobre o início do planejamento dos trabalhos da Comissão Temporária de ATHIS e reforçou a oportunidade que o CAU/ES está promovendo no sentido de aproximar os setores e Poder Público na construção e desenvolvimento de uma política de habitação social. O Cons. Federal do CAU/ES, Tito de Carvalho, reiterou a

necessidade de se aproveitar o ano eleitoral para subsidiar os municípios com alternativas viáveis de implementação de medidas de ATHIS. A Presidente informou que a Comissão Temporária de Comunicação aprovou o vídeo em homenagem ao Dia do trabalhador. A Cons. Renata Modenesi comunicou sobre o andamento das análises da Comissão Temporária sobre os imóveis da Sede. **6.4. Aprovação de Portaria de Suprimento de Fundos:** A Presidente explicou o conceito de suprimento de fundos. O Vice-Presidente Gregório Repsold explicou as revisões determinadas pelo CAU/BR para a utilização do suprimento de fundos. Colocada em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 462 foi aprovada** com 07 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 02 ausências (Cons. Joana e Bruna). **6.5. Aprovação Tabela de Cargos e Salários:** A Presidente explicou a matéria e colocou a deliberação em votação. A **Deliberação Plenária DPOES nº 463 foi aprovada** com 07 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 02 ausências (Cons. Joana e Bruna). **07. Outros Assuntos:** Nenhum assunto foi comentado. **08. Encerramento:** A Presidente, Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, agradeceu a presença de todos e encerrou a 132ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES, às vinte e uma horas e dois minutos.

Vitória, 30 de abril de 2024.

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Presidente do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 30/07/2024, às 18:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Marcel Braga da Silva Melo, Secretário(a) dos Trabalhos**, em 31/07/2024, às 14:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 01/08/2024, às 13:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 03/08/2024, às 23:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Vice-Presidente**, em 06/08/2024, às 21:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Conselheiro Estadual**, em 14/08/2024, às 16:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Conselheiro Estadual**, em 14/08/2024, às 16:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 14/08/2024, às 17:17 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Segatto Scabelo, Conselheiro Estadual**, em 14/08/2024, às 17:40 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 15/08/2024, às 10:57 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7445B0DE** e informando o identificador **0293949**.
